

## RESOLUÇÃO Nº 36/2018

Data: 14/05/2018

**Súmula** – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.0008.2008	Manutenção Caps ADIII Regional	
4.4.90.52.00.00(750)(324)	Equipamentos e material permanente	R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.0008.2008	Manutenção Caps ADIII Regional	
3.3.90.30.00.00(710)(324)	Material de consumo	R\$ 150.000,00

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 14 de maio de 2018

  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Presidente



**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2018**

RREQ - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		35.060.958,40
Previsão Atualizada da Receita		35.922.958,40
Receitas Realizadas		11.776.485,01
Deficit Orçamentário		993.850,55
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial		35.060.958,40
Créditos Adicionais		6.616.261,00
Dotação Atualizada		41.677.219,40
Despesas Empenhadas		16.704.216,70
Despesas Liquidadas		12.770.335,55
Despesas Pagas		12.770.335,55
Superávit Orçamentário		0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		16.704.216,70
Despesas Liquidadas		12.770.335,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		40.527.046,70

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.268.304,33)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(1.268.304,33)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	40.555,07	0,00	0,00	40.555,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	487.553,82	15.168,25	222.562,35	372.388,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>528.108,89</b>	<b>15.168,25</b>	<b>222.562,35</b>	<b>412.943,32</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 26% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		2.001.334,73	1.823.427,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
	<b>Plano Previdenciário</b>			
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00

**ARSS**

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
 Rod. Contorno Vitorino Tralano, nº 501, Bairro Água Branca,  
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 362/2018

Data: 14/05/2018

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO  
 10.302.0008.2008 Manutenção Caps ADIII Regional  
 4.4.90.52.00.00(750)(324) Equipamentos e material permanente R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO  
 10.302.0008.2008 Manutenção Caps ADIII Regional  
 3.3.90.30.00.00(710)(324) Material de consumo R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 14 de maio de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Presidente



**Câmara Municipal de Vereadores**  
 Francisco Beltrão - Paraná

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Beltrão Comercio De Refrigeração LTDA.

ESPECÍE: Câmara Municipal nº 008/2018 - Processo de Dispensa nº 006/2018;  
 OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.

PRAZO DE VALIDADE: 14 de junho de 2018;  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.139,00 (Seis mil, cento e trinta e nova reais);

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do material mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.  
 ELENIR DE SOUZA MACIEL  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Idanir Canello nº 410, inscrito no CNPJ sob nº 00.521.263/0001-33, representada pelo seu Presidente Sr. JOARES CARLOS CAVANHOL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA  
 Toda a população do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná para participar da 2ª Audiência Pública de 2018 onde será tratado os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

Prestação de contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 30 de Maio de 2018, as 14:30 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sita a Rua Vereador Idanir Canello nº 410, Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Maio de 2018.

JOARES CARLOS CAVANHOL  
 Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA: VICE PREFEITO ANTONIO DENIZ MULINARI, 948 - CENTRO SALTO DO LONTRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

**SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Salto do Lontra.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 138/2010, de 09 de dezembro de 2010, artigo 13, e, considerando a deliberação em plenária, realizada em 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Salto do Lontra, que integra esta Resolução

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, 16 de maio de 2018

Liliane Faust  
 Liliane Faust